



DECRETO



DECRETO Nº 130, DE 28 DE ABRIL DE 2026

“Homologa Resultado Final do Concurso Público da Guarda Civil Municipal realizado pelo Município de Cruz das Almas e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e no Edital do Concurso Público nº 002/2023;

Considerando a regularidade de todos os termos, etapas e procedimentos integrantes do processo do qual se derivou o presente Concurso Público, e por tudo mais que nele consta;

DECRETA

Art. 1º - Fica HOMOLOGADO o Resultado do Concurso Público da Guarda Civil Municipal, edital nº 002/2023, por ter sido processado em conformidade com os dispositivos legais aplicáveis, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Art. 2º - O Concurso Público terá validade pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação da sua homologação, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Cruz das Almas-BA.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito

Cruz das Almas, 28 de abril de 2026.

EDNALDO JOSÉ RIBEIRO

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

Praça Senador Teófilo, 756, Bairro Centro, Cruz das Almas - BA
CEP 44380-000 | TEL 0800 000 3261 | E-mail: gabinete@cruzasalmas.ba.gov.br